

A DIMENSÃO SOCIOTERRITORIAL DA COVID-19 NA AMAZÔNIA PARAENSE E AS NECESSIDADES HABITACIONAIS

Isabella Santos Corrêa¹
Leonardo Costa Miranda²
Mônica de Melo Medeiros³
Rovaine Ribeiro⁴

Resumo: O presente trabalho trata da dimensão socioterritorial das desigualdades sociais no Brasil, particularmente no contexto da pandemia ocasionada pela disseminação do novo coronavírus. Para tanto, foram levantados dados secundários sobre a pandemia, bem como sobre a questão da moradia no país. A análise teve como aporte teórico-metodológico a teoria crítica de Karl Marx e o materialismo histórico e dialético. Os resultados demonstram que o Brasil, se comparado com os demais países do Brics, da América Latina, ou, mesmo na escala global, apresentou uma tímida resposta ao avanço da pandemia no território. Afirma-se o papel fundamental das pesquisas científicas no que se refere ao desvelamento das desigualdades socioterritoriais no Brasil, e a divulgação destes dados que têm se tornado cada vez mais inacessíveis para a população, devido ao obscurantismo por parte da ala do Governo Federal radicalmente negacionista e antidemocrática.

Palavras-chave: desigualdade socioterritorial; pandemia; questão da habitação

Abstract: This work is about the socio-territorial dimension of social inequalities in Brazil, particularly in the context of the pandemic caused by the dissemination of the new coronavirus. For that, secondary data on the pandemic were collected, as well as on the housing problem in the country. The analysis had as theoretical-methodological support the critical theory of Karl Marx and historical and dialectical materialism. The results show that Brazil, when compared to other BRICs' countries in Latin America, and even on a global scale, showed a timid response to the spread of the pandemic in the territory. The fundamental role of scientific research is affirmed in relation to the unveiling of socio-territorial inequalities in Brazil, and the dissemination of these data, which have become increasingly inaccessible by the population, due to the obscurantism on the part of the radically denial and undemocratic Federal Government wing.

Keyword: social territorial inequality; pandemic; housing issue

¹ Assistente social graduada pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPA). Residente em Regularização Fundiária Urbana pela Clínica de Direitos Humanos (CIDHA/PPGD/UFPA). E-mail: isabellacorrea51@gmail.com.

² Assistente social graduada pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Discente de mestrado do PPGSS/UFPA. Membro do GEP-CIHAB. E-mail: leonardocostamiranda1@gmail.com.

³ Assistente social graduada pela UFPA. Mestre e discente de doutorado em Serviço Social pelo PPGSS/UFPA. Membro do GEP-CIHAB. E-mail: monica.melom@yahoo.com.br.

⁴ Geógrafa. Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Docente da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Integrante da Coordenação do Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB/PPGSS/UFPA). E-mail: rovaine@ufpa.br.

Introdução

A compreensão da cidade enquanto categoria de análise constitui-se um desafio histórico. Sua conformação na atualidade é produto das relações sociais capitalistas que impõem a concentração da população em centros urbanos. Aqui, a concentração populacional é a expressão do processo de acumulação devido a concentração dos meios de produção que se funde à força de trabalho para compor as forças produtivas do capital (MARX, 2013).

Neste sentido, a cidade pode ser compreendida como um produto da divisão social do trabalho, “É materialização de relações da história dos homens, normalizada por ideologias; é forma de pensar, sentir, consumir; é modo de vida, de uma vida contraditória” (CARLOS, 2007, p. 26).

A contradição que permeia as cidades capitalistas reproduz as contradições do próprio capital e, aqui, destaca-se a contraditória constituição da propriedade privada, que torna mercadoria tudo o que está dentro do âmbito urbano e fora dele. Assim, a apropriação privada da terra, da habitação e dos requisitos fundamentais ao atendimento de necessidades humanas atinge a humanidade ao longo do tempo das mais diversas formas.

Ao subverter a habitação em mercadoria, o capital a insere na lógica especulativa e imobiliária, adquirindo valor maior do que aquele primeiro no início do processo produtivo (RAMOS, 2008). Assim, a cidade integra aspectos sociais, econômicos, culturais e históricos da vida social.

Por sua vez, a habitação será o lugar de moradia em que os seres humanos irão se reproduzir socialmente e é nessa cotidianidade da vida social⁵ que se expressam as necessidades básicas da vida humana. Marx e Engels (2007) esclarecem que, para viver, é necessário, antes de tudo, comer, beber, vestir, morar entre outros. Nesse sentido, ao tratar sobre as potencialidades do reino das liberdades humanas, Lefebvre (2001) assinala que não é possível libertar as pessoas enquanto elas não forem capazes de adquirir o que lhes é necessário para viver.

Todavia, essa capacidade não deve ser apreendida sem mediações filosóficas que subsidiem a compreensão da totalidade do modo de produção capitalista e seus mais diversos mecanismos de expropriação⁶ que atuam reiteradamente para garantir (ou não), minimamente, as condições de reprodução da classe trabalhadora. Assim, o capital constrange a classe trabalhadora às piores condições de reprodução social, restando-lhe uma vida condicionada à venda de sua força de trabalho. Por este motivo, a primeira divisão do trabalho consiste na separação entre cidade e campo, marcada pela subordinação à determinadas atividades que se refletem nos modos de vida. Carlos (2007, p. 23) afirma que “O uso diferenciado da cidade demonstra que esse espaço se constrói e se reproduz de forma desigual e contraditória. A desigualdade espacial é produto da desigualdade social”. Nesse sentido, verifica-se que:

⁵ Cabe destacar que o cotidiano pode ser entendido como processo de construção, em que a sociedade se organiza seguindo uma ordem pré-estabelecida (CARLOS, 2007).

⁶ Na obra *O capital*, Marx explica que “A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas”. (MARX, 2013, p. 787). E que, despojados dos seus meios de produção, a população é lançada aos centros urbanos.

O espaço produzido pela sociedade implica desconsiderar o espaço como uma existência real independente da sociedade. A reprodução do espaço (urbano) recria constantemente as condições gerais a partir das quais se realiza o processo de reproduções gerais a partir das quais se realiza o processo de reprodução do capital, da vida humana, da sociedade como um todo. A reprodução do espaço (urbano) enquanto produto social é produto histórico, ao mesmo tempo em que realidade presente e imediata. Esta realiza-se no cotidiano das pessoas e aparece como forma de ocupação e/ou utilização de determinado lugar, num momento histórico específico (CARLOS, 2007, p.30).

Por isso é tarefa urgente desvelar o ideário ultraneoliberal que prioriza minimamente o atendimento às necessidades individuais em detrimento das necessidades humanas. Pereira (2011) utiliza a noção de básicos sociais, justamente para apartar-se da noção de prestação ínfima e individualizada de proteção social à classe trabalhadora e, ao fazer isso, dá-nos subsídios para persistir na construção contínua e reiterada de parâmetros superiores de satisfação de necessidades humanas. A autora considera que, no âmbito do direito à habitação, existem aspectos culturais, climáticos, econômicos, técnicos e sociais que dão a esta necessidade um caráter de relatividade⁷.

Portanto, as necessidades humanas – das quais a necessidade de morar é parte – são objetivas, históricas e universais. Apesar de haver certo grau de relatividade, verifica-se que existem aspectos universais⁸ que dão o tom da tendência desses parâmetros construídos historicamente, que exigem constante reavaliação (PEREIRA, 2011).

Diante disso, o presente artigo pretende discutir sobre as necessidades humanas de moradia e a desigualdade socioterritorial, intensificada pela pandemia de covid-19 iniciada em março de 2020, demonstrada a partir de dados internacionais e nacionais. Por isso, a discussão deste trabalho está organizada em uma introdução do tema, abordagem sobre a moradia enquanto necessidade humana e a conjuntura pandêmica, a desigualdade social e a territorialização da covid-19 na Amazônia paraense e, por fim, as considerações finais.

A moradia enquanto necessidade humana e a conjuntura pandêmica

De acordo com o direito internacional, toda pessoa tem direito à moradia adequada⁹. Este direito significa algo mais que um teto sobre a cabeça. O direito à moradia adequada inclui segurança de posse, proteção contra despejos forçados e a disponibilidade de serviços, como acesso à água potável, energia ou transporte. A casa também deve ser

⁷ Assim, ao analisar a obra de Doyal e Gough, Pereira (2011) destaca três principais características que devem ser atendidas no direito à habitação: “a) garantia de abrigo suficiente em climas adversos e proteção razoável contra intempéries, riscos de epidemias e vetores patogênicos. Isso inclui casas adequadas, água corrente, sistema sanitário básico e, em regiões sujeitas ao frio, calefação; b) existência de saneamento para evitar a contaminação bacteriana da água e das redes de distribuição, pois a falta de saneamento constitui uma das principais causas de doenças parasitárias que debilitam o ser humano; c) ausência de superlotação residencial, pois em caso contrário, há prejuízos sensíveis à saúde física e mental dos moradores, com reflexo negativo na sua autonomia individual, devido a ocorrência de doenças respiratórias, atraso no desenvolvimento físico e intelectual das crianças e sensação de fadiga e depressão nos adultos” (PEREIRA, 2011, p. 77).

⁸ Sem o intuito de ocultar as singularidades e as preferências individuais dos sujeitos, considera-se que existem tendências universais pois, enquanto gênero humano, existem necessidades em comum compartilhadas pelos sujeitos.

⁹ A moradia adequada foi reconhecida como integrante do direito de vida adequado no Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e no Artigo 11.1 do Pacto Internacional de 1966 sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Nesse âmbito, a moradia é adequada se seguir os critérios de segurança de posse, disponibilidade de serviços, instalação e infraestrutura, preço acessível, habitabilidade, acessibilidade, localização e adequação cultural (ONU-HABITAT, 2010).

acessível e habitável, por exemplo, segura e saudável, acessível – inclusive para pessoas com deficiência – adequada em termos de localização e culturalmente apropriada (ONU, 2021).

Todas essas necessidades habitacionais, que partem da realidade concreta vivenciada por moradores de cidades do Brasil e do mundo, tornaram-se mais urgentes diante da necessidade de conter a transmissão via gotículas ou aerossóis de pessoa contaminada pela covid-19 em espaços e cômodos reduzidos, sem ventilação, iluminação e que não permitem condições de isolamento social.

A publicização do informe temático do Relator Especial sobre covid-19 e o direito a uma moradia adequada enfatizou sobre o impacto negativo do vírus em comunidades marginalizadas, impacto étnico-racial, de gênero, de geração, entre outros, bem como a fragilidade das medidas para garantir o direito à moradia e os despejos forçados durante a pandemia (ONU, 2021) também são alarmantes e compõem uma das violações mais graves ao direito à moradia adequada, mesmo em um contexto em que a necessidade de moradia enquanto abrigo, condição de vida e isolamento social adequado está tão latente. A Organização das Nações Unidas também denuncia que existe mais de 1,8 bilhão de pessoas que vivem em moradias inadequadas¹⁰ no mundo. Esse tensionamento em torno do direito à moradia, diante do aprofundamento da crise do capital, evidencia as dificuldades que a classe trabalhadora enfrenta para adquirir tão cara mercadoria.

Em estudo realizado por Medeiros (2019) nos Relatórios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 para uma moradia adequada da Organização das Nações Unidas (ONU), com intuito de analisar parâmetros e propostas de adequação habitacional adotados pela ONU, verifica-se a escassez de moradia e o empenho em sanar esta escassez, bem como o alerta para atender às necessidades de moradia de povos indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, entre outros. Os avanços consideráveis na luta pelo direito à moradia são inegáveis, bem como a contribuição no âmbito dos direitos humanos, principalmente em tempos de acirramento da luta de classes e barbarização da vida social, entretanto, a ampliação da cidadania enquanto processo histórico demonstra avanços e limites, dos quais a lógica do capital choca-se com seus princípios. Contradição esta que só pode ser superada com a transformação desta ordem do capital.

Em certa medida, a desigualdade é apontada como responsável pela assimetria na garantia do direito à cidade e à moradia. Entretanto, isto não está ligado – de acordo com os documentos em análise – diretamente a abissal desigualdade de renda advinda do modo de produção capitalista. O reconhecimento das desigualdades sociais de renda enquanto fator determinante para a não garantia do direito à moradia é encontrado em apenas 03 relatórios, reafirmando a lógica de conciliação entre direitos sociais e *aparelhos gestores do capital* (MEDEIROS, 2019, p. 58-59).

As propostas e estratégias presentes nos relatórios da ONU também são permeadas de contradições, haja vista que se propõe a humanizar a relação dos bancos com os sujeitos (MEDEIROS, 2019) e se ignora os interesses divergentes das agências multilaterais que abrem o leque de empréstimos, concedendo subsídios ao setor habitacional em diversos

¹⁰ As necessidades habitacionais classificadas como inadequação habitacional podem ser a irregularidade fundiária, a carência no abastecimento de água e o esgotamento sanitário, o adensamento excessivo, a carência de infraestrutura urbana, a falta de coleta de lixo e de distribuição de energia elétrica. (SAKATAUSKAS, 2015).

países como o Brasil, países da América Latina¹¹, entre outros para consolidar estratégias imperialistas em países de economia dependente e assegurando o processo de acumulação e reprodução do capital (SANTANA, 2013).

Assim, a pandemia instalada pelo novo coronavírus aprofundou a crise do capital¹² e deixou mais aparente a sua insuficiência no que diz respeito à garantia dos meios de reprodução social para aqueles que fazem parte da classe trabalhadora. Conforme Santana e Ferreira (2021), a pandemia deixou mais nítida a enorme desigualdade de classe, étnico-racial e de gênero (GONÇALVES, FAUSTINO, 2020).

Essa desigualdade pode ser observada em estudos realizados pela Fiocruz (2021) no Rio de Janeiro, nos quais foi possível verificar que a mortalidade ocasionada por covid-19 entre negros é maior em bairros com alta concentração de favelas e sem favelas, chegando a um percentual de 48,2^o% dos casos.

Por isso, pode-se afirmar que a covid-19 torna-se mais letal em territórios com altíssima concentração de favelas, dentre outros fatores, devido às condições sócio-históricas e econômicas que determinam as características de produção da moradia da classe trabalhadora, com baixa ventilação, alta densidade domiciliar ou adensamento excessivo de pessoas¹³; o uso de espaços coletivos de convívio social; falta de saneamento básico, alta desigualdade social e de renda; alto índice de trabalhadores informais; acesso a transporte público superlotado; elevada incidência de outras doenças e alto índice de violência urbana (FIOCRUZ, 2021).

Embora as desigualdades tenham se tornado mais visíveis com o avanço da pandemia no território brasileiro, tais desigualdades não surgem com o contexto pandêmico, em outras palavras, a pandemia apenas deixou mais nítida a disparidade entre as condições de vida das classes sociais e as suas oportunidades de acesso aos meios de reprodução das classes sociais, que se dão de maneira diferenciada neste modo de produção, o que vai ao encontro das constatações de Marx (2013), dentre as quais, apontou, a lei geral da acumulação capitalista, em que revela que, sob a égide do capital, a produção da riqueza de uma minoria, necessariamente, pressupõe a produção da pobreza de uma maioria.

O Brasil totaliza, em novembro de 2021, mais de 21 milhões de casos confirmados de covid-19 e mais de 607.982 mortos (BRASIL.IO, 2021). Diante de uma conjuntura de pandemia, reconhecer a subnotificação de casos confirmados e de óbitos é ainda mais preocupante. Além disso, é importante ressaltar que as políticas de contenção do alastramento do vírus, de auxílio à população e de investimento na compra de vacinas/desenvolvimento de pesquisas, entre outros fatores, também precisam ser levadas em consideração quando se analisa a dimensão socioterritorial da pobreza no Brasil no contexto pandêmico.

¹¹ A América Latina é a região do mundo com a maior desigualdade de renda (OUR WORLD IN DATA, 2021).

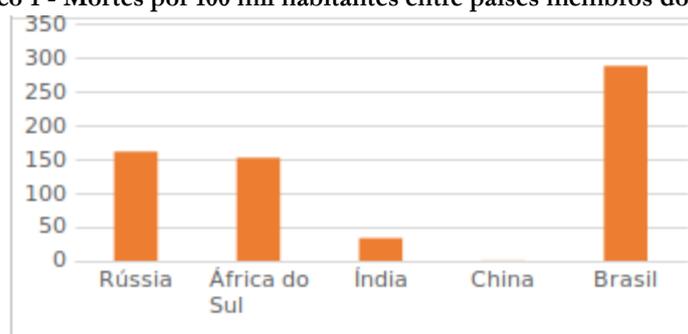
¹² Conforme Mészáros (2011, p. 797-798) “No que se refere ao mundo do capital, as manifestações da crise estrutural podem ser identificadas em suas várias dimensões internas, bem como nas instituições políticas [...]”, traços esses que ficam claros na conjuntura política brasileira.

¹³ “Em relação ao adensamento excessivo, toma-se como indicador a densidade de moradores por dormitório, adotando-se como suportável o número máximo de três indivíduos para o subgrupo das casas e apartamentos urbanos com família única, ou seja, ocorre adensamento quando esse limite é excedido.” (CARDOSO; ARAUJO; GHILARDI, 2009, p. 113).

Desigualdade social e territorialização da covid-19

Para esta análise, optou-se por fazer uma comparação entre o Brasil e os demais países que compõem o *Building Better Global Economic* (Brics). É notório que as medidas de contenção ao vírus foram realizadas de maneira diversa nos vários países que compõem o Brics¹⁴, mas, a forma como cada governo enfrentou o avanço da doença resultou em impacto maior ou menor na população. O gráfico abaixo apresenta o número de mortes por 100 mil habitantes, em que o Brasil segue liderando os índices, tendo a Rússia como o segundo país de maior índice de mortes. Este é um dado que já havia sido analisado em pesquisa realizada por Santana e Ferreira (2021), e é possível verificar que, na comparação com os países membros dos Brics, o Brasil já ocupava os piores indicadores¹⁵.

Gráfico 1 - Mortes por 100 mil habitantes entre países membros dos Brics



Fonte: Dados CSSE covid-19 da Universidade Johns Hopkins, 2021.

A partir dos dados acima, tem-se correlação com a imperícia que o governo brasileiro respondeu à crise sanitária. Segundo estudos de Garcia *et. al* (2021), a medida de contenção imediata dos demais países que compõem o Brics, foi o fechamento das fronteiras e a implantação de medidas de isolamento rígidas. A China, conforme o gráfico acima aponta, possui o menor índice de mortalidade e a resposta para esse resultado diz respeito às medidas implementadas no país, que serviram de modelo para o restante do mundo, uma delas, o *lockdown*, foi medida emergencial de circulação de pessoas apenas para realização de atividades essenciais como alimentação e saúde como estratégia para conter a transmissão e circulação do vírus.

Quanto à Índia, seguindo a China com o menor número de mortes, ressalta-se a testagem em massa dos habitantes e a utilização da tecnologia como uma aliada dos meios ao qual alguns governos recorreram para conseguir manter as informações oficiais de forma mais atualizada, a fim de auxiliar na prevenção da propagação da Covid-19 (GARCIA *et al.*, 2020). Diferentemente do Brasil, onde, em um de seus primeiros pronunciamentos sobre o avanço da covid-19, Jair Bolsonaro denomina o vírus como “gripezinha” e, além disso, reforça a contrariedade quanto ao isolamento social, orientado

¹⁴ O Brasil faz parte dos Brics, juntamente com a China, Rússia, Índia e África do Sul.

¹⁵ O estudo realizado pela Rede de Pesquisa Solidária, que contou com a participação de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Universidade de São Paulo (USP), afirmou que a falta de uma política nacional de saúde pública contribuiu para que o Brasil não conseguisse controlar o alastramento do Coronavírus.

pelo negacionismo¹⁶ e seguindo a tendência estadunidense. Ainda em 2021, Jair Bolsonaro abre assembleia geral da ONU, disseminando mais negacionismo em nível mundial.

Essa subserviência política, econômica e ideológica explica o fato de o governo Bolsonaro ter optado por seguir a retórica de Donald Trump de desprezar a capacidade destrutiva do vírus SarsCov2 ou afirmar que se tratava apenas de uma estratégia chinesa para exportar o comunismo, via Organização Mundial da Saúde. Mas, a relação de dependência que lhe fundamenta remete à origem do Estado brasileiro [...]. (GONÇALVES, FAUSTINO, 2020, p. 139)

Já em relação à desigualdade de renda entre a população, medida pelo índice de Gini, o Brasil, entre os países dos Brics, está à frente somente da África do Sul. Já entre os países a nível global, que sediam um significativo avanço no número de pessoas totalmente vacinadas, têm-se os Emirados Árabes, Uruguai, Chile, Reino Unido, Israel, e o Brasil ocupando o décimo quarto lugar, com uma parcela de 55% da população totalmente imunizada, ou seja, 118,28 milhões de pessoas em 1 de novembro de 2021.

Na comparação com os países da América do Sul, a posição do Brasil só se mostra ligeiramente mais favorável que a dos dois países com pior situação, Equador e Peru. Tais dados comparativos revelam grandes disparidades acerca das condições de enfrentamento da pandemia, frente à riqueza produzida nessas sociedades (SANTANA, FERREIRA, 2021, p. 132).

No mesmo sentido, os dados coletados pela *Our World in Data* – Banco Mundial (Gráfico 2) – também indicam a abissal desigualdade na distribuição de doses de vacinas por renda (Gráfico 2).

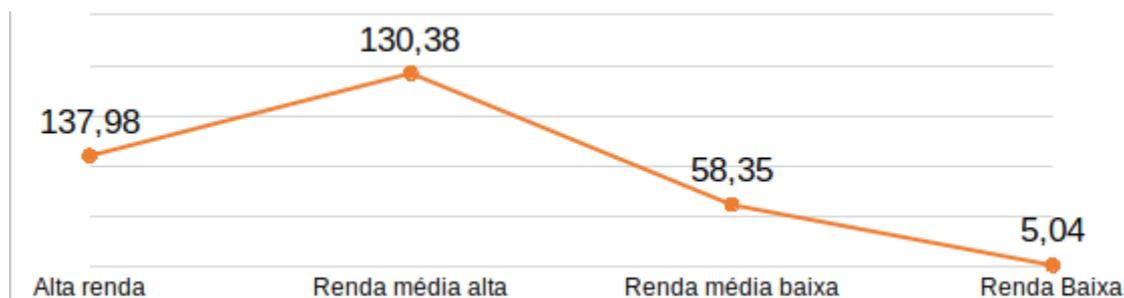


Gráfico 2 - Doses da vacina da covid-19 administradas por grupo de renda em nível mundial
Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados da *Our World in Data*-Banco Mundial, 2021

Verifica-se que apenas 3,6% das pessoas em países de baixa renda receberam pelo menos uma dose da vacina (*OUR WORLD IN DATA*, 2021). O que demonstra uma significativa disparidade no que diz respeito à cobertura da vacinação nos países, sendo este um claro reflexo das desigualdades entre os países, lógica que é própria do modo de produção capitalista.

¹⁶ Além de atrasar o início da compra de vacinas e, conseqüentemente, a vacinação no Brasil, o Presidente Jair Bolsonaro em suas falas ratifica o negacionismo e sua postura “ antivacina”, em outubro de 2021, em uma de suas *lives* semanais, o presidente associa a vacina contra o Corona Vírus à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids), reproduzindo não só desinformação a respeito do vírus, mas também ódio e preconceito a pessoas com HIV/Aids.

Somente no Brasil, há aproximadamente 5.127.747 de domicílios em 13.151 áreas de aglomerados subnormais (IBGE, 2019). Os aglomerados subnormais¹⁷ são formas de ocupação irregular do solo de terrenos públicos ou privados, caracterizados pela carência de serviços públicos essenciais. O estado do Pará¹⁸ está entre os quatro estados da federação (incluindo-se o Distrito Federal) com a maior quantidade de domicílios ocupados em aglomerados subnormais, estando atrás somente da Bahia, do Rio de Janeiro e de São Paulo (IBGE, 2019). Vale registrar que a capital do estado do Pará (Belém) teve, em abril de 2021, a taxa de letalidade da covid-19 em quase o dobro da média nacional, estando no *ranking* entre as dez cidades mais afetadas pela letalidade da covid-19 (G1, 2020). Atualmente (novembro de 2021), o Estado do Pará atinge a marca de 16.745 óbitos e 598.415 casos confirmados.

Tabela 1 - Aglomerados subnormais - 2019

Estados	Estimativa do número de domicílios ocupados em áreas classificadas como aglomerados subnormais
Pará	432.518
Amazonas	393.995
Amapá	36.835
Rondônia	23.236
Acre	19.148
Tocantins	9.733
Roraima	3.033

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados da PNAD/COVID-19, 2021.

O Brasil possui 85,5% dos domicílios particulares permanentes em aglomerados subnormais com acesso à fornecimento de água por rede geral de distribuição, entretanto a região Norte e Nordeste do país possuem as menores proporções desse acesso, sendo afetadas cotidianamente pela irregularidade na distribuição (IPEA, 2020). Dessa maneira, pode-se inferir que há uma particularidade regional da relação entre pandemia e aglomerados subnormais, na qual a questão da habitação, incluindo todas as suas dimensões inclusive as de habitabilidade, aparece como elemento central na reprodução social das camadas da classe trabalhadora.

Considerações finais

Se, por um lado, as condições de vida da classe trabalhadora, historicamente, foram objeto de descaso por parte daqueles que detêm os meios de produção sob a ordem do capital, o que tem impossibilitado o acesso por parte destas populações mais pauperizadas

¹⁷ Para a abordagem dos assentamentos informais no Brasil, aparecem duas denominações/conceituações mais usuais para fins de pesquisa, aglomerados subnormais (denominação e caracterização elaborada pelo IBGE), e assentamentos precários (denominação e caracterização elaborada pela Fundação João Pinheiro). Neste texto adotamos o conceito de aglomerados subnormais, em razão da disponibilidade dos dados utilizados para a análise proposta. O conceito de aglomerado subnormal compõe a forma de ocupação irregular para fins de habitações urbanas com padrão urbanístico irregular e demais carências habitacionais e de infraestrutura (IBGE, 2021).

¹⁸ O Estado do Pará, que compõe a Região Amazônica, possui particularidades próprias da sua inserção na Divisão Social do Trabalho influenciando sobre o processo de formação das cidades, pois situa-se como um lugar de superexploração da natureza e da força de trabalho.

aos meios de produção e reprodução social de maneira digna, por outro, a pandemia ocasionada pela disseminação da Covid-19, além de ocasionar uma crise sanitária em todo o mundo, levou aos países que estão situados na periferia do capitalismo, a agudização das desigualdades sociais nos mais diversos territórios.

Além deste agravamento das condições de vida da classe trabalhadora, os líderes políticos que têm comandado o Estado, especialmente a partir do golpe deflagrado em 2016¹⁹, aliados à burguesia brasileira, aderiram nos últimos anos ao projeto ultraneoliberal, que tem desmantelado os direitos sociais historicamente conquistados pela classe trabalhadora, privatizando empresas estatais, arquitetando verdadeiras manobras fiscais.

A pesquisa “Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil”, realizada pela Rede Penssan, situa-nos do alarmante quadro de insegurança alimentar e de fome no Brasil. A pesquisa aponta que 116,8 milhões de brasileiros convivem com algum grau de insegurança alimentar e, destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente para suprimento de suas necessidades. 19 milhões enfrentam a fome. Este panorama do Brasil demonstra também as desigualdades regionais haja vista que as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas pela fome.

Em 2020, o índice de insegurança alimentar esteve acima dos 60% no Norte e dos 70% no Nordeste – enquanto o percentual nacional é de 55,2%. Já a insegurança alimentar grave (a fome), que afetou 9,0% da população brasileira como um todo, esteve presente em 18,1% dos lares do Norte e em 13,8% do Nordeste. Nos dados de 2020, em 11,1% dos domicílios chefiados por mulheres os habitantes estavam passando fome, contra 7,7% quando a pessoa de referência era homem. Das residências habitadas por pessoas pretas e pardas, a fome esteve em 10,7%. Entre pessoas de cor/raça branca, esse percentual foi de 7,5%. (REDE PENSSAN, 2021).

Ademais, apenas em 2021, de acordo com a Revista Forbes (2021), o Brasil teve 40 novos bilionários, ao mesmo tempo em que se vê uma alta taxa de lucro dos bancos, similares ao período pré-pandemia (FOLHA DE SÃO PAULO, 2021), tudo isto em um contexto em que não há perspectiva de avanços no âmbito dos direitos sociais viabilizados por meio de políticas sociais, ao atendimento das necessidades humanas que são sentidas de forma muito mais intensa pela classe trabalhadora. Em contrapartida, a pandemia possibilitou o aumento das grandes fortunas.

Na contramão desta dinâmica, entende-se a importância da publicação e da democratização do acesso às informações sobre o país, a pandemia, as condições de vida e de trabalho da população, especialmente nesta conjuntura histórica na qual o próprio Governo Federal, uma parcela da população que segue as suas ideias mais conservadoras, e a burguesia têm propagado inverdades em formas de *Fake News*. Assim, é da maior importância para a ciência, para a sociedade civil, e para todos aqueles/as que se orientam por uma perspectiva de universalização das informações sobre a realidade do país e das pesquisas científicas, difundir estudos que denunciem o nítido projeto político-econômico

¹⁹ Sabe-se que o golpe político-institucional de 2016 foi acompanhado de medidas estritamente econômicas para beneficiar a burguesia nacional e os setores alinhados ao capital internacional. Por meio de ataques à classe trabalhadora, ficou instituído o ajuste fiscal pela Emenda Constitucional PEC- 95 (15 de dezembro de 2016) que estabeleceu um Novo Regime Fiscal no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, restringindo por 20 anos o orçamento público para as áreas da saúde, educação etc.

que hoje se apresenta, que privilegia o lucro em detrimento do empobrecimento não apenas das condições objetivas, mas também subjetivas da maior parte da população.

Nesta realidade, em que se produz a riqueza e a pobreza de maneira contraditória, há de se considerar e destacar o avanço da cobertura de vacinação no território brasileiro, na contramão das orientações do Presidente Jair Messias Bolsonaro, que inúmeras vezes se posicionou contra as vacinas, contra o distanciamento social e que disseminou *Fake News* de estímulo ao não cumprimento das orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em síntese, há muito tem se denunciado a insustentabilidade deste modo de produção que se sustenta a partir de crises cíclicas, sem se importar com o quê ou quem deixa pelo caminho, confirmando a tendência da irracionalidade do capital em que: “A completa subordinação das necessidades humanas à reprodução de valor de troca – no interesse da autorrealização ampliada do capital – tem sido o traço marcante do sistema do capital desde o seu início.” (MÉSZAROS, 2011, p. 606). Nesta linha de raciocínio, é possível inferir que a conjuntura pandêmica ratifica essa monumental desigualdade que é produto da relação entre capital e trabalho, em que o segundo é subordinado ao primeiro.

No Brasil, a situação torna-se ainda mais problemática devido a esta posição do Governo Federal que tem privilegiado a burguesia e o lucro. Eis a importância de pesquisas que, orientadas por um método que leva em consideração a vida concreta das pessoas, possam revelar as facetas mais perversas da ordem do capital, seus reflexos nas particularidades territoriais para que, dessa maneira, aglutinem-se as diversas lutas contra as formas de opressão e exploração da classe trabalhadora, que têm seus grupos historicamente perseguidos, tais como a população negra, os quilombolas, as mulheres, os pertencentes à comunidade LGBTQIA+, entre outros. É necessário que estas lutas que constituem uma unidade dialética sejam orientadas a partir de uma perspectiva anticapitalista, pois apenas assim é possível vislumbrar uma outra forma de sociabilidade, na qual sejam privilegiadas as objetivações humanas nas suas mais diversas formas.

Referências

AGÊNCIA IBGE. **PNAD Contínua 2019: rendimento do 1% que ganha mais equivale a 33,7 vezes o da metade da população que ganha menos.** 6 mai. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganha-menos>. Acesso em: 20 de setembro de 2020.

BRASIL. IO. **Casos de Covid-19 por Estado: Pará.** Disponível em: <https://brasil.io/covid19/PA/> Acesso em: 01 nov. 2021

CARDOSO, A. L.; ARAÚJO, R. L.; GHILARDI, F. H. Necessidades habitacionais. *In*: DENALDI, R.; SANTA ROSA, J. (Coords). **Planos Locais de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ministério das Cidades, 2009, p. 83-102.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

CASTRO, M. Quem são os 40 novos bilionários brasileiros no ranking 2021. *Forbes*, 27 ago. 2021. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/08/quem-sao-os-40-novos-bilionarios-brasileiros-no-ranking-2021/>. Acesso em: 6 nov. 2021.

FIOCRUZ. **Favelas na luta contra o coronavírus**. Disponível em: https://impactosocialdacovid.fiocruz.br/favelas/#section_08. Acesso em: 22 set. de 2020.

GARCIA, A. S., *et al.* Os BRICS frente à pandemia da COVID-19: uma análise preliminar sobre políticas comparadas. **Revista Conjuntura Internacional** – PUC MINAS, Seção Especial: COVID-19, p. 33-46, 2021.

GARCIA, L. Bancos lucram R\$ 62 bi no 1º semestre, e rentabilidade volta a nível pré-Covid. **Folha de São Paulo**, 18 out. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/bancos-lucram-r-62-bi-no-1o-semester-e-rentabilidade-volta-a-nivel-pre-covid.shtml>. Acesso em: 6 nov. 2021.

GONÇALVES, R; FAUSTINO, D. Racismo e violência patriarcal em tempos de pandemia na cidade do capital. *In*: PAZ, R. D., *et al.* (Orgs.). **Serviço Social e trabalho social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições**. 1 ed., Rio de Janeiro: Mórula, 2020, p.124-146.

IBGE. **Dados geociências**, 2021. Disponível em: <https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?pid=67c70e701c624c63a6f1754a8b8bce4a>. Acesso em: 24 jan. 2021.

IBGE. Aglomerados subnormais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e.&> Acesso em 24 jan. 2021.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY CSS COVID-19 DATA. **Cumulative confirmed COVID-19 deaths, 2021**. Disponível em: <https://ourworldindata.org/covid-deaths>. Acesso em: 04 de janeiro de 2021.

LEFEBVRE, H. **A cidade do capital**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2001.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

MEDEIROS, Mônica. Inadequação Habitacional e Programa Minha Casa Minha Vida em Pequenas Cidades no Estado do Pará. (Dissertação) – PPGSS/UFGA, 2019. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1s8-WpEOw8auEp159sgMVuKSSEqji4c5i/view>>. Acesso em: 17 jan. 2021.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

ONU. **20 anos Relator Especial sobre o direito à moradia adequada**: fazendo um balanço - seguindo em frente. – 47^a sessão do Conselho de Direitos Humanos, 2021 Disponível em: https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Housing/Summary_StocktackingReport_SP.pdf. Acesso em: 24 jan. 2021.

ONU-HABITAT. **El derecho a una vivienda adecuada**. 2010. Disponível em: https://www.ohchr.org/Documents/Publications/FS21_rev_1_Housing_sp.pdf. Acesso em: 21 de janeiro de 2021.

OUR WORLD IN DATA. **Income inequality in Latin America, 1981 to 2017**. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/income-inequality-in-latin-america>. Acesso em: 19 de janeiro de 2021.

PEREIRA, P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. Cortez, 2011.

RAMOS, M. H. R. Habitação, um meio de reprodução social. *In*: GOMES, M. F. C. M.; FERNANDES, L. L.; MAIA, R. S. (Orgs.). **Interlocações Urbanas**: cenário, enredo e atores. v. 1, 1 ed. Rio de Janeiro: Arco Iris, 2008, p. 197-216.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 18 jan. 2021.

ROSEIGUES, R. I. **Nota técnica- Covid-19**. A falta de água nas favelas e o direito à moradia no Brasil. n. 39. IPEA. 2020

SAKATAUSKAS, G. L. B. **Precariedade habitacional em pequenas cidades paraenses**: análise a partir dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social. 2015. 193 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Belém, 2015.

SANTANA, J. V. **Gestão de Cidades no Brasil**: estratégias e orientações do Banco Interamericano de Desenvolvimento. São Paulo: Papel Social, 2013.

SANTANA, J. V; FERREIRA, B. Crise do capital e impacto da covid-19 na vida dos trabalhadores: desigualdades socioterritoriais na periferia e em regiões do Brasil. **Revista O Social em Questão**, Rio de Janeiro, n. 49, Jan./Abr., 2021.